

DECRETO Nº 48 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre luto oficial por três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. UMBELINA FÉLIX DE ALENCAR, ocorrido no dia 21 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ANTÔNIA LEITE DE MOURA, ocorrido no dia 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. FRANCISCO RAUL COELHO, ocorrido em 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO as histórias de vida, lutas e perseverança, como exemplo de pessoas devotadas à família, que dignifica toda população de Barro-CE que os referencia;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em face do falecimento da Senhora UMBELINA FÉLIX DE ALENCAR, ocorrido no dia 21 de agosto de 2022; o falecimento da Senhora ANTÔNIA LEITE DE MOURA, ocorrido no dia 22 de agosto de 2022 e, do Senhor FRANCISCO RAUL COELHO, também ocorrido em 22 de agosto de 2022, em Barro-CE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 23 de agosto de 2022.



HÉRCULES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL